

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA Gabinete do Presidente
N.º de Entrada <u>113682</u>
Classificação <u>051010111</u>
Data <u>09/06/05</u>



MENCIONE-SE
PUBLIQUE-SE
EXPEÇA-SE

14/6/05
Fernando Santo Pena

Por determinação de Sua Excelência o
Presidente da A.R., à DAPLEN

A Sua Excelência DS. 06.05
O Presidente da Assembleia da República D. Sá

REQUERIMENTO AO GOVERNO Nº 468-X-1.ª-AC

Assunto: Capacidade de endividamento e empregabilidade da Câmara Municipal de Ribeira de Pena

Deputada Requerente: *Maria Helena Rodrigues* – Partido Socialista

Senhor Presidente:

Tendo vindo a público, diversas vezes, que algumas Câmaras Municipais e, concretamente, a Câmara Municipal de Ribeira de Pena, numa tentativa de minorar o efeito do desemprego e, de “*contentar toda a gente*”, terá alargado desmesuradamente o quadro de pessoal da edilidade, e contratado um número desajustado de pessoas que, “*são tantos que não têm que fazer!*”

No contexto actual é opinião generalizada e consensual ser necessária a credibilização da *coisa pública* e a rentabilização e produtividade dos recursos humanos existentes na função pública e dos investimentos públicos efectuados.

Neste momento, estando o país a escassos quatro meses de eleições autárquicas, urge obter, por parte dos deputados do respectivo círculo eleitoral, a noção exacta da realidade local dos municípios, para que, à semelhança do que aconteceu com o défice orçamental do governo da nação, não haja surpresas relativamente ao endividamento dos municípios ou com promessas e estratégias inadequadas à resolução dos problemas emergentes das realidades das Comunidades Locais.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) do artº 156º da Constituição da República e da alínea l) do artº 5º do Regimento da Assembleia da República, requero ao Governo, através do Ministério da Administração Interna os seguintes esclarecimentos à data de hoje:

1. Qual a capacidade de endividamento do Município?
2. Qual o número total de lugares do quadro e quantos estão preenchidos?

o Sr. Eduardo

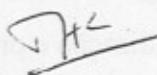
M. W.

3. Qual o número de funcionários para além quadro?
4. Lista dos prestadores de serviços em regime de avença, funções que exercem e quantitativos auferidos.
5. Nos anos de 2002, 2003, 2004 quantos funcionários foram objecto de avaliação, quais as menções atribuídas e quantos progrediram na carreira?

A Deputada

(Maria Helena Rodrigues)

01/X



Assembleia da República, 08 de Junho de 2005